



ERRATA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2023

Quanto ao edital de Licitação acima epigrafado que tem por objeto: **O PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLETOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE NAVEGANTES/SC.**, temos a informar o que segue:

ONDE SE LÊ:

8.5.8 A empresa deve fornecer, no mínimo, duas certidões de capacidade técnica emitidas por órgãos públicos diferentes como evidência de sua experiência na elaboração de projetos de acordo com o que foi descrito no item 8.5.3.1.

LEIA-SE:

8.5.8 A empresa deve fornecer, no mínimo, duas certidões de capacidade técnica emitidas por órgãos públicos ou **privados** diferentes como evidência de sua experiência na elaboração de projetos de acordo com o que foi descrito no item 8.5.3.1.

Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes.

Navegantes/SC, 25 de outubro de 2023.

GILMAR GERMANO JACOBOWSKI
Secretário de Planejamento Urbano

